ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR
MARCELO PARCERINHO

PSC 20
Partido Social Cristão

GAB.20-20032017.09-MP

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data 20/03/17 às 14h57
Cristiane
Assinatura

INDICAÇÃO N° 044 /2017

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 21 / 03 / 2017
Em Discussão Única
Presidente

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A RECUPERAÇÃO DAS VICINAIS DA ROTA ESCOLAR, MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E LIMPEZA DAS RUAS DA VILA SANÇÃO.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,
SENHORAS VEREADORAS,

Por esta indicação requer à Mesa Diretora, que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa, que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Darcí José Lermen, com cópia para a Secretaria de Obras, Semurb e Saaep, sugerindo com urgência a execução de serviços de recuperação das vicinais das rotas escolar, a manutenção da iluminação pública, a limpeza das foças sépticas e recuperação das ruas com meio fios no perímetro urbano da Vila Sanção, no município de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, o objetivo desta indicação é sugerir ao poder Executivo, uma tomada de providência quanto a situação da Vila Sanção no que se refere aos serviços de recuperação das vicinais das rotas escolar, a manutenção da iluminação pública, a limpeza das foças sépticas e recuperação das ruas com meio fios no perímetro urbano da Vila Sanção.

PSC 20
Partido Social Cristão

GAB.20-20032017709-MP

De acordo com os ofícios 180, 182, 183 e 184, que segue anexo a esta proposição, enviado ao Gabinete deste Vereador pelo presidente da AMPROSDEV, Associação de moradores daquela vila, descrevendo a real situação que se encontram os serviços públicos naquela localidade, dar a entender que precisa urgentemente da atuação do poder executivo, as vicinais que são rotas do transporte escolar estão com o trânsito comprometido, devido o desgaste natural provocado pelas chuvas, e de igual modo as ruas no perímetro urbano da Vila, também precisa ser executado serviços de manutenção na iluminação pública conforme os pontos destacados no oficio 184 anexo a esta indicação.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja aprovada por esta casa de leis, de modo que a Mesa Diretora possa dar encaminhamento ao cumprimento desse pleito, e o Poder Executivo possa dar a resolutividade necessárias para o atendimento desta proposição.

Sala das Sessões PARAUAPEBAS, 21 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ MARCELO ALVES FILGUEIRA
VEREADOR

AMPRODESV
Associação dos Moradores e Produtores Rurais para o Desenvolvimento Sustentável de Vila Sanção e Região
CNPJ: 09.529.149/0001-37
Fundada em 19 de Novembro de 2006

Parauapebas – Pá, 20 de Março de 2017.

OFÍCIO- 180/2017 (AMPRODESV)
À
SEMOB
Excelentíssima Senhora Silvana Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura.

A Associação dos Moradores e Produtores Rurais para o Desenvolvimento Sustentável de Vila Sanção e Região (AMPROSDEV) CNPJ 09.529.149/0001-37 Rua Rio Gelado Lote Especial ao lado do campo de Futebol Município de Parauapebas-Pá, nº (94) 99901-0473,

Vem através do Sr. Presidente ANTONIO NELSON MELO DA SILVA solicitar com urgência que providencie manutenção de todas as rotas escolar pois as mesmas encontra –se em péssimo estado impedindo o transito local até mesmo o direito dos alunos de ir e vir para a escola de Vila Sanção.

Sem mais desde já agradeço.

AMPRODESV
Associação dos Moradores e Produtores Rurais para o Desenvolvimento Sustentável de Vila Sanção e Região de Parauapebas-Pa
CNPJ: 09.529.149/0001-37
Rua Tocantins, 47, Vila Sanção, Parauapebas-Pa
CEL: (94) 9901-0473

Atenciosamente:

Antonio Nelson Melo da Silva
Presidente (AMPRODESV)

Recebido: ___/___/

RECEBIDO EM
20/03/17
ASS.

AMPRODESV
Associação dos Moradores e Produtores Rurais para o Desenvolvimento Sustentável de Vila Sanção e Região
CNPJ: 09.529.149/0001-37
Fundada em 19 de Novembro de 2006

Parauapebas – PA, 20 de Março 2017.

OFÍCIO -182/2017 (AMPRODESV)
Atte. Sr.° Raimundo Vasconcelos
Diretor Executivo do (SAAEP)

A Associação dos Moradores e Produtores Rurais para o Desenvolvimento Sustentável de Vila Sanção e Região (AMPROSDEV) CNPJ 09.529.149/0001-37, Rua Rio Gelado Lote Especial ao lado do campo de Futebol município de Parauapebas-Pá nº (94) 9901-0473,

. Vem através do Sr. Presidente ANTONIO NELSON MELO DA SILVA, solicitar o caminhão limpa fossa, pois não foi concluído todos os requisitos das mesmas onde se encontram em situações de extrema necessidade de limpeza, conto com sua colaboração.

Lista: de moradores em anexo.

Desde já agradeço e Subscrevo- me!

AMPRODESV
Associação dos Moradores e Produtores Rurais para o Desenvolvimento Sustentável de Vila Sanção e Região de Parauapebas
CNPJ: 09.529.149/0001-37
Rua Tocantins, 47, Vila Sanção, Parauapebas
CEL: (94) 9901-0473

Atenciosamente:

Antonio nelson melo da Silva
Presidente da AMPRODESV

Recebido: ____/____/_____

RECEBIDO EM
20/03/17
ASS.

AMPRODESV
Associação dos Moradores e Produtores Rurais para o Desenvolvimento Sustentável de Vila Sanção e Região
CNPJ: 09.529.149/0001-37
Fundada em 19 de Novembro de 2006

Parauapebas – PA, 20 de Março 2017.

OFICIO -183 (AMPRODESV)

À Secretaria de Obras (SEMURB)
Ao Excelentíssimo Srº. Secretário Municipal de Serviços Urbanos

A Associação dos Moradores e Produtores Rurais para o Desenvolvimento Sustentável de Vila Sanção e Região (AMPROSDEV) CNPJ 09.529.149/0001-37, Rua Rio Gelado Município de Parauapebas-Pá, nº (94) 9901-0473,

Vem através do Srº. Presidente Antônio Nelson Melo da Silva, solicitar, respeitosamente por meio deste, pedir o seu apoio com todos os equipamentos necessários, para a limpeza das ruas e a pavimentação dos meios fios, pois sempre quando chove a enxurrada trazem muitas sujeiras para as ruas que se encontram em péssimas condições.

Sem mais desde já agradeço.

AMPRODESV
Associação dos Moradores e Produtores Rurais para o Desenvolvimento Sustentável de Vila Sanção e Região de Parauapebas-PA
CNPJ: 09.529.149/0001-37
Rua Tocantins, 47, Vila Sanção, Parauapebas-PA
CEL: (94) 9901-0473

Atenciosamente:

Antônio Nelson Melo da Silva
Presidente (AMPRODESV)

Recebido: / /

RECEBIDO EM
20/03/17
ASS.

AMPRODESV
Associação dos Moradores e Produtores Rurais para o Desenvolvimento Sustentável de Vila Sanção e Região
CNPJ: 09.529.149/0001-37
Fundada em 19 de Novembro de 2006

Parauapebas – PA, 20 de Março 2017.

OFICIO – 184/ 2017 (AMPRODESV)
À Secretaria de Obras (SEMURB)
Ao Excelentíssimo Srº. Secretário Municipal de Serviços Urbanos

A Associação dos Moradores e Produtores Rurais para o Desenvolvimento Sustentável de Vila Sanção e Região (AMPROSDEV) CNPJ 09.529.149/0001-37 Rua: Rio Gelado Lote Especial Município de Parauapebas Pá, nº (94) 9901-0473,

Vem através do Srº. Presidente Antônio Nelson Melo da Silva, solicitar e respeitosamente por meio deste, pedir para que sejam colocadas as lâmpadas nas ruas que são elas: AV: Castanheira, 1-2-3-4-5-6 portes, Rua Tucumã 1-2-3-4, Rua Rio Azul 1-2-3-4 Av: Mogno, portes, 1-2-3-4-5-6- / Rua Rio Itacaiúnas, portes, 1-2/ Rua Brasil portes, 1-2-3-4-5-6- / Rua Rio Tocantins, porte 1-2/ Rua S. Francisco porte -1-/ Rua Mearim porte 1-2// Rua Paulo Afonso, -1- Rua: Rio Parauapebas -1-2-3-4-5-6.

Sem mais desde já agradeço e subscrevo-me.

AMPRODESV
Associação dos Moradores e Produtores Rurais para o Desenvolvimento Sustentável de Vila Sanção e Região de Parauapebas-PA
CNPJ: 09.529.149/0001-37
Rua Tocantins, 47, Vila Sanção, Parauapebas-PA
CEL: (94) 9901-0473

Atenciosamente:

Antonio Nelson Melo da Silva
Presidente (AMPRODESV)

Recebido: / /

RECEBIDO EM
20/03/17
ASS.